



## ***Medidas Gerais de Biossegurança para a retoma da Actividade Lectiva na Universidade Jean Piaget de Angola***

### ***Enquadramento***

No âmbito da prevenção e mitigação da COVID-19, na Universidade Jean Piaget de Angola, estão estabelecidas medidas de biossegurança que têm como finalidade preparar de forma abrangente, organizada e eficiente, a instituição para a reabertura do ano académico bem como para a detecção de qualquer situação de alerta epidémico ou de pandemia e resposta eficaz perante a sua eclosão. As presentes medidas fazem parte do Plano de Contingência da UniPiaget para a COVID-19.

### ***1. Controlo de entradas e saídas***



- Viaturas – Portão P1. Apenas o condutor. Os acompanhantes entram pelo portão P2;
- Docentes e funcionários – Portão P1 (entrada pedestre);
- Estudantes e visitantes – Portão P2 (entrada pedestre);
- Saída pedestre – Portão P3;
- Saída de viaturas – Portão P4.



## **2. Procedimentos à entrada do Campus**

- Uso obrigatório e permanente de máscara em toda a extensão do campus universitário;
- Controlo da temperatura;
- Higienização das mãos;
- Apresentação de comprovativo da situação académica regularizada;
- Cumprimento, obrigatório, de distanciamento físico.

## **3. Procedimentos dentro do Campus**

- Manter o distanciamento físico;
- Evitar os aglomerados;
- Higienização constante das mãos;
- Cumprimento das demais recomendações das autoridades sanitárias.

## **4. Procedimentos dentro das salas de aula**

- É obrigatório o cumprimento do horário em função da rotação definida para cada grupo;
- Manter o distanciamento físico cumprindo as orientações sobre os lugares a ocupar;
- Respeitar as delimitações estabelecidas no interior das salas de aula;
- Evitar a partilha de materiais e utensílios;
- Os alunos devem-se manter na sala de aula até ao fim de cada turno.

## **5. Procedimentos nas aulas práticas (laboratórios e salas especializadas)**

- Higienização das mãos à entrada do bloco;
- Manter o distanciamento físico e evitar aglomerados (divisão em pequenos grupos);
- O manuseio e a partilha de material deverá ser feita, obrigatoriamente, com a utilização de luvas e posterior desinfeção do equipamento;



- No caso das aulas práticas, sujeitas a contacto físico entre estudantes, devem ser observadas as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias e as normas internas de cada laboratório.

### **6. Procedimentos a observar nos serviços de alimentação (cafetaria, refeitório)**

- Higienização das mãos à entrada;
- Garantir o distanciamento físico entre os utentes, tanto no momento do atendimento ao balcão, bem como à mesa;
- Acesso ao refeitório em pequenos grupos respeitando a capacidade do recinto e respectivos horários definidos.

### **7. Procedimentos para casos de emergência médica**

- Não proceder a qualquer intervenção junto da pessoa em causa;
- Informar, imediatamente, o supervisor do bloco;
- Accionar a equipa de resposta rápida.

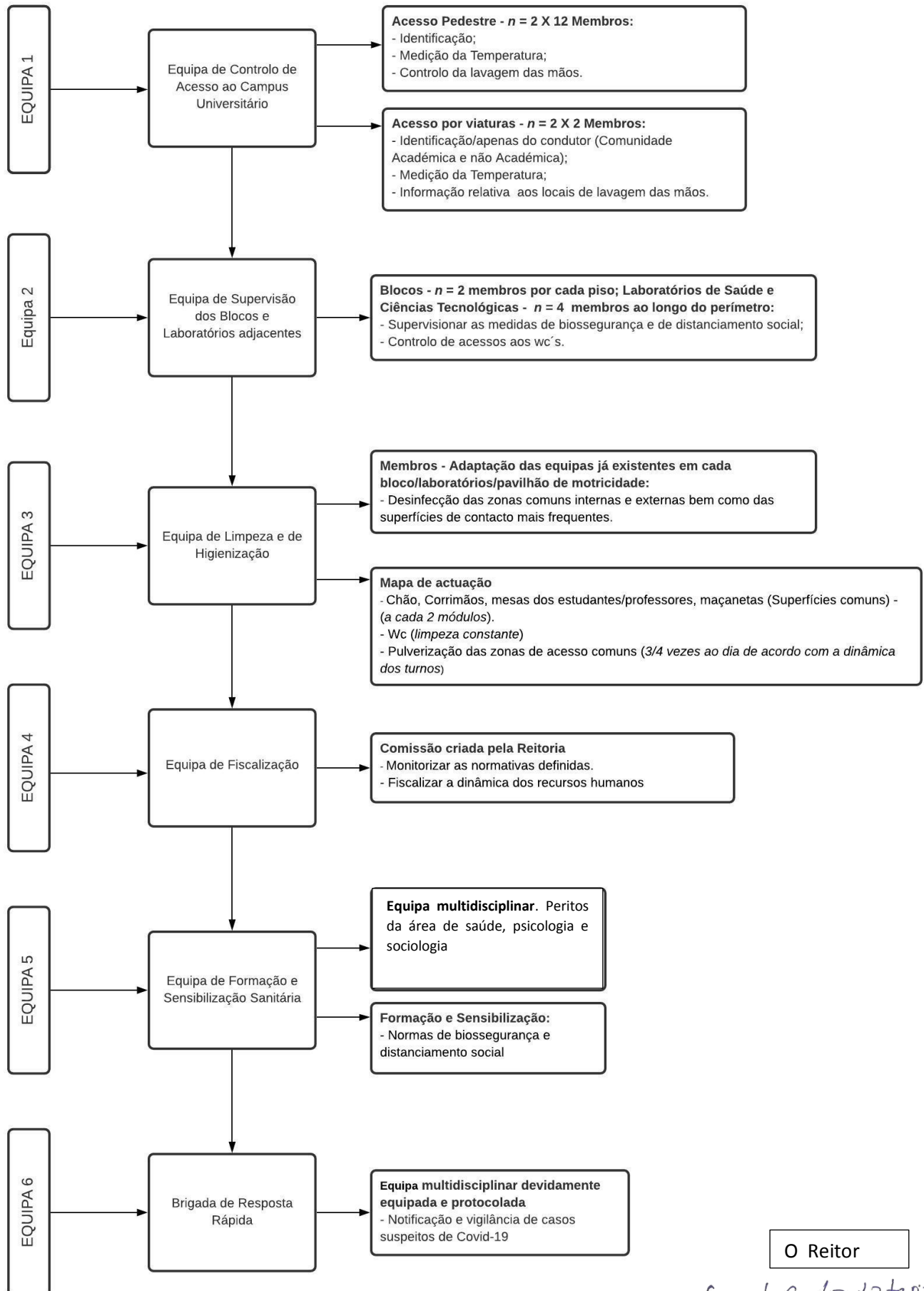
### **8. Informações adicionais**

- É expressamente proibida a entrada de crianças no Campus universitário;
- Respeitar, escrupulosamente, as orientações dos elementos das equipas de supervisão e fiscalização em serviço, em toda a extensão do Campus;
- A fim de se evitarem aglomerados e concentração, nos serviços de Tesouraria e Serviços Académicos, os estudantes são aconselhados a proceder à regularização da situação académica até ao reinício da actividade lectiva, privilegiando o pagamento por transferência ou depósito bancário;
- As infracções, às normas estabelecidas, são susceptíveis de prossecução disciplinar;
- Em toda a extensão do campus universitário estão ao serviço da comunidade académica as seguintes equipas multidisciplinares (*ver figura 1*).

**PELA TUA SEGURANÇA E PELA SEGURANÇA DE TODOS,  
SEGUE AS MEDIDAS RECOMENDADAS**



**Figura 1:** Equipas multidisciplinares e respectivas atribuições.



O Reitor

*Francisco Carlos António*